

EDITAL

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 244/2011**, oriundos da **9ª Promotoria de Justiça de Araguaína**, contendo **Promoção de Arquivamento da Representação nº. 019/2011**, instaurada no ano de 2011, com base na reclamação da senhora Fabiana Cordeiro Rosa, em face da Escola SESC, de que o aprendizado de seu filho estaria sendo prejudicado pela, supostamente, inadequada proposta pedagógica daquele colégio. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 25 de agosto de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO